

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 85/2021

DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Antônio Evaldo dos Santos** para ocupar o **Departamento da Merenda, Transporte, Manutenção e Patrimônio Escolar** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ANTÔNIO EVALDO DOS SANTOS**, para ocupar o **DEPARTAMENTO DA MERENDA, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO ESCOLAR**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 20 / 01 / 2021


Secretário de Administração